



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0032218-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficial: *Bel. Olimpio Leite Pereira Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

CNM: 026005.2.0032218-32
LIVRO 2 - F.º 1
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.º 32.218
DATA 18/07/1991.

IMÓVEL:- Apartamento de nº 04 ou 400, 4º andar, do Edifício "SERRA DOURADA", sito à Rua "A", esquina com a Rua Um, lotes 01 e 02, da quadra 02, do loteamento denominado BAIRRO CIDADE JARDIM, desta cidade.

PROPRIETÁRIOS:- SINVAL DOMINGUES DE ARAUJO e s/mr. GINA MARIA DE CAMPOS ARAUJO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, comerciante e do lar, portadores do CPF nº 108.065.126-87, - êle da C.I. nº 280.027-SSP/GO.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula de nº 23.746, livro 2-DO, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Apartamento de nº 04 ou 400, 4º andar, do Edifício "SERRA DOURADA", sito à rua "A", esquina com a Rua Um, lotes 01 e 02, da quadra 02, do loteamento denominado 'BAIRRO CIDADE JARDIM, desta cidade, com as seguintes características:- Um hall, com forro em laje, piso em granito, pintura lavável, duas salas, uma circulação, duas varandas, um quarto, todos com forro em laje, piso em cerâmica, pintura lavável; três quartos, um quarto suite, todos com forro em laje, piso em carpete, - pintura lavável; um lavabo, um banheiro suite, dois banheiros, uma cozinha, uma área de serviço, todos com forro em laje, piso em cerâmica, paredes revestidas em azulejo até o teto, com área total construída de 372,18 metros quadrados, sendo de área privativa - 231,22 m². e área comum 140,96 m²., correspondente a fração ideal de 66,81 metros quadrados ou 9,09% do terreno onde acha-se edificado o Edifício Serra Dourada, correspondente a unificação dos lotes 01 e 02, da quadra 02, do loteamento denominado BAIRRO CIDADE JARDIM, desta cidade, com a área total de 735,00 metros quadrados, ou seja, medindo 21,00 metros de frente, confrontando com a Rua Um; 21,00 metros nos fundos, confrontando com uma área verde da mesma quadra; 35,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 03; e 35,00 metros do lado esquerdo, confrontando com uma área verde da mesma quadra. E mais um boxe para guarda de veículo localizado no sub-solo do referido Edifício. O imóvel acima descrito foi matriculado de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 235, da Lei nº 6.015 de 31.12.73. Dou fê. Anápolis 18 de julho de 1991. *[Assinatura]* (Ronaldo Pinto - Magalhães - Oficial Substituto).

AV-01-32.218 - 18/07/1991 - Certifico e dou fê que o HABITE-SE de

MOD. ADOTADO PELA Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/08/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 1 de 8



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0032218-32

CNM: 026005.2.0032218-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficial: *Bel. Olimpio Leite Pereira Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

LIVRO 2 - FJ

REGISTRO GERAL

FLS. 01-A

MATRÍCULA N.º 32.218/CONT.

DATA 18 07 1991.

todo o prédio, EDIFÍCIO SERRA DOURADA, desta cidade, encontra-se ' averbado à margem da matrícula procedência nº 23.746, Livro 2-DQ, deste Cartório. Dou fê. Ans., 18/07/1991. *[Assinatura]* (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Substituto).

AV-02-32.218 - Prot. 1923/91 - 02/08/1991;- Certifico e dou fê que nesta data, foi apresentada a este Cartório, a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND Nº 031905, SÉRIE "C", PCND Nº 00094, expedida pelo I.N.S.S., agência desta cidade, datada de 02/08/1991, referente ao Apartamento de nº 400, objeto desta matrícula, a qual fica arquivada neste Cartório. Dou fê. Anápolis, 02 de agosto de 1.991.-.-.-. *[Assinatura]* (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Substituto).

R-03-32.218 - Prot. 1934/91 - 02/08/1991;- TRANSMITENTES:- SINVAL DOMINGUES DE ARAÚJO e sua mulher GINA MARIA DE CAMPOS ARAÚJO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, empresário e ad vogada, residentes e domiciliados na QE-17, Conjunto A, Casa 28, ' Guarã II-Distrito Federal, portadores do CIC nº 108.065.126-87 e ' das C.I. nºs. 280.027-SSP/DF e 7.152-OAB/DF. ADQUIRENTE:- NASSIM TOUFIC ESBER BITTAR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. SAMIRA HACHEM BITTAR, comerciante, residente e domiciliado na Rua Conde Afonso Celso, nº 605, nesta cidade, porta- dor do C.I.C. de nº 013.217.061-20 e da C.I. nº 663.527-SSP/GO., ' filho de Toufic Esper Bittar e de Abadia Elias. TÍTULO:- Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do Cartório do 1º Tabelionato local, Livro 531, fls. 053, em data de 19 de julho de ' 1.991. VALOR:- CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS). SEM CONDIÇÕES. Dou fê. Ans., 02 de agosto de 1.991. *[Assinatura]* (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Substituto).

R-04-32.218- Prot. 15.274/06- 25/10/2006- TRANSMITENTE: NASSIM TOUFIC ESBER BITTAR, CI. 663527-SSP-GO. e CPF 013.217.061-20, comerciante, e s/mr. SAMIRA HACHEM BITTAR, CI. nº 247.372-SSP-GO. e CPF ' nº 710.258.471-72, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes à Rua Conde Afonso Celso, nº 605, centro, nesta ' cidade. ADQUIRENTE: NEY SOARES DE SOUZA, CI. 891005-SSP-GO. e CPF. 003.306.981-68, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES, médico, residente à Rua A, esquina com a Rua A, Q. 02, Aptº 400, Ed. Serra Dourada, nesta cida-

MOD. ADOPTADO PELA Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 8.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página 2 de 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6KEP-Y5XKX-PZDYN-DMFFV>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0032218-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
Oficial Titular: *Ronaldo Pinto Magalhães*
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO

CNM: 026005.2.0032218-32

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

FLS.: 01-B

MATRÍCULA No. 32218-Cont.

DATA 25 / 10 / 2006

OFICIAL:

Magalhães

de. **TÍTULO:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas fls. 016, do Lº 697 do 1º Tabelionato local, em data de 11/10/2006. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), tendo sido porém a transmissão tirada por R\$ 230.000,00. Sem Condições. Dou Fé. Ans. 25/10/2006
Magalhães Diolina Maria Magalhães, Oficiala.

R-05-32.218 - PROT. 21.820/08 - 08/05/2008 - Procede-se a este registro, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi dado pelos proprietários, NEY SOARES DE SOUZA e s/mr. INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES, retro nomeados e qualificados, em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros, a credora, **COOP E C M PROE DA ÁREA DA SAUDE DO CENTRO NORTE GOIANO**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do SFN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.709/0001-52, como garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) assumida pela empresa SOARES E FIGUEIREDO LTDA, CNPJ MF Nº 03.767.506/0001-19, constante da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 234008, emitida em 24 de abril de 2008, vencível no dia 20 de abril de 2010, pagável nesta praça. Referida cédula foi também registrada no LIVRO AUXILIAR 3-M, fls. 076, sob o nº de ordem 3.476, deste Cartório. Dou fé. Anápolis, 08 de maio de 2008.
Magalhães - Luiz Alexandre Magalhães, Oficial.

AV-06-32.218 - Prot. 58.183/12 - 24/03/2014 - Certifico que fica **CANCELADA** e sem nenhum efeito jurídico, à partir desta data, a Hipoteca Cédular de 1º Grau registrada sob o ato anterior desta matrícula, R-05, nos termos do Instrumento Particular de Baixa de Hipoteca emitida em 19/03/2014 pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte Goiano - Unicred Centro Norte Goiano, inscrita no CNPJ 02.282.709/0001-52, neste ato representada pelo Diretor Presidente Arnaldo de Sousa Teixeira Junior e Diretor Administrativo Dr. Eizechson Brasil Gomides, sediada nesta cidade. Ficando, este imóvel, doravante, livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. Anápolis, 24/03/2014.
Palhano Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-07-32.218 - Prot. 91.074 - 06/07/2017 - AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - Procede à presente averbação para consignar a qualificação completa de NEY SOARES DE SOUZA, mencionado no ato R-04 da presente matrícula: NEY SOARES DE SOUZA, brasileiro, médico clínico, inscrito no CPF nº 003.306.981-68, portador da CI nº 891005 SSP/GO e do CRM 1877 CRM/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 24/12/1971, com INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF nº 023.433.551-34, portadora da CI nº 289483 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua A, Quadra L, Lote 01/02, Apartamento 400, Bairro Cidade Jardim, Anápolis/GO. Qualificação feita conforme documentos pessoais da cônjuge e Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil, 4ª Zona de Goiânia/GO, Livro B-4, Folha 142, Termo 0942, de 24/12/1971, cujas cópias permanecem arquivadas neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 06/07/2017.
Palhano Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-08-32.218 - Prot. 91.078 - 06/07/2017 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a **Inscrição nº 102.075.0029.004**. Dou fé. Anápolis, 06/07/2017.
Palhano Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-09-32.218 - Prot. 90.919 - 30/06/2017 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede a este registro para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi dado pelos proprietários TATIANA LIMA SOARES, FLÁVIA CRISTINA LIMA SOARES,

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Página 3 de 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6EKP-Y5XKX-PZDYN-DMFFV>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0032218-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir de Araújo Mendonça Jr.

CNM: 026005.2.0032218-32
REGISTRO GERAL
Ficha: 04
MATRÍCULA Nº 32.218
Data: 18 / 07 / 1991

OFICIAL:

NEY GUSTAVO LIMA SOARES e SIRLETE CARVALHO REZENDE, já qualificados no ato R-04, em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** ao credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO-UNICRED CENTRO NORTE GOIANO**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 02.282.709/0001-52, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiá, Anápolis/GO, como garantia ao empréstimo no valor de R\$ 814.385,81 (oitocentos e quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) contraído pela emitente **SOARES E FIGUEIREDO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.767.506/0001-19, com sede na Rua Amazonas, nº 5, Setor Central, Anápolis/GO, representada por **NEY SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 003.306.981-68. O imóvel foi avaliado para fins de garantia em R\$ 403.750,00 (quatrocentos e três mil setecentos e cinquenta reais). **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, nº 125189, emitida em Anápolis/GO, em 29/06/2017. **PRAZO E PAGAMENTO:** 60 prestações periódicas e sucessivas calculadas conforme sistema de amortização denominado SAC DECRESCENTE, com primeiro vencimento em 30/08/2017. **JUROS REMUNERATÓRIOS:** 0,99% a.m. **AVALISTAS:** **NEY SOARES DE SOUZA**, brasileiro, médico clínico, inscrito no CPF nº 003.306.981-68, portador da CI nº 891005 SSP/GO e do CRM 1877 CRM/GO, e **INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF nº 023.433.551-34, portadora da CI nº 289483 SSP/DF, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, em 24/12/1971, residentes e domiciliados na Rua A, Quadra L, Lote 01/02, Apartamento 400, Bairro Cidade Jardim, Anápolis/GO. Demais direitos e obrigações estão expressos no instrumento cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 30/06/2017. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Cod.: 0

AV-10-32.218 - Prot. 120.387 - 16/12/2019 - CANCELAMENTO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Procedo ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob o R-09 da presente Matrícula em face da quitação da dívida pelo devedor. Autorização para CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA expedida pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO, inscrita no CNPJ nº 02.282.709/0001-52, em 08/11/2019. Aparece como representante da pessoa jurídica **DIEGO AUGUSTO DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF nº 001.947.951-44 e **ANGÉLICA ARAÚJO DINIZ CALDEIRA**, inscrita no CPF nº 024.838.651-43, conforme procuração lavrada n.º 1º Tabelionato de Notas de Anápolis, Livro 468, Folha 142, em 30/09/2019, arquivada neste Cartório. O imóvel fica livre desse ônus, que o gravava. Cópia do Termo de Quitação fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 16/12/2019. Wander Ribeiro Palhano, Oficial, Oficial.

R-11-32.218 - Prot. 120.510 - 16/12/2019 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Faço consignar que o imóvel vinculado a presente Matrícula foi dado pelos proprietários **NEY SOARES DE SOUZA** e **INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES**, já qualificados no Ato R-04 e AV-07, em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO - SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.282.709/0001-52, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiá, Anápolis/GO, como garantia do empréstimo no valor de R\$ 1.451.876,34 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) contraído pelo emitente **SOARES E FIGUEIREDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.767.506/0001-19, com sede na Rua Amazonas, nº 05, Setor Central, Anápolis/GO, representada por **NEY SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 003.306.981-68. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 233357. **LUGAR E DATA DE EMISSÃO:** Anápolis, 08/10/2019. **PRAZO E PAGAMENTO:** 96 parcelas mensais, calculadas conforme sistema de amortização denominado SAC Decrescente, com o primeiro vencimento em 20/11/2019. **VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:** 20/10/2027. **JUROS:** Taxa de juros remuneratórios de 0,50% a.m. **PRACA DE PAGAMENTO:** Anápolis/GO. **FINALIDADE DOS RECURSOS:** Confissão e renegociação de dívida. **ENDOSSATÁRIOS:** Não consta. **AVALISTAS:** 1) **INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Página 4 de 8

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6EKP-Y5XKX-PZDYN-DMFFV



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0032218-32
CNM: 026005.2.0032218-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir de Araújo Mendonça Jr.

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 05

MATRÍCULA Nº 32.218

Data: 18 / 07 / 1991

OFICIAL:

nº 023.433.551-34, portadora da CI nº 289.483 SSP/DF, e NEY SOARES DE SOUZA, brasileiro, médico clínico, inscrito no CPF nº 003.306.981-68, portador do CRM/GO nº 1.877, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, desde 24/12/1971, residentes e domiciliados na Rua A, Apartamento 400, Lotes 01/02, Quadra L, Bairro Cidade Jardim, Anápolis/GO; 2) TATIANA LIMA SOARES, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF nº 715.847.811-49, portadora do COREN/GO nº 119.292, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, Apartamento 201, Lote 17, Quadra 19-A, Bairro Jundiá, Anápolis/GO; 3) FLÁVIA CRISTINA LIMA SOARES, brasileira, divorciada, administradora hospitalar, inscrita no CPF nº 830.076.601-49, portadora da CI nº 3.295.942 DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, Apartamento 201, Lote 17, Quadra 19-A, Bairro Jundiá, Anápolis/GO; 4) NEY GUSTAVO LIMA SOARES, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 856.698.221-53, portador da CNH nº 00574301238 DETRAN/TO, e SIRLETE CARVALHO REZENDE, brasileira, médica, inscrita no CPF nº 556.276.681-72, portadora do CRM/GO nº 14.786, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 01, Apartamento 200, Lotes 01/02, Quadra 02, Bairro Cidade Jardim, Anápolis/GO. **VALOR DO IMÓVEL:** O imóvel foi avaliado para fins de garantia em R\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais). Demais direitos e obrigações estão expressos no instrumento cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 16/12/2019. Dou fé. Anápolis, 16/12/2019.

Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-12-32.218 - Prot. 186.360 - 23/07/2024 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTÓRIA - Faço consignar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 5217657-07.2021.8.09.0006 em tramite na 4ª Vara Cível desta Comarca, nos termos do Art. 828 do Novo Código de Processo Civil. Ordem cumprida em face do requerimento assinado em 26/06/2024, por Danilo Rodrigues de Souza, inscrito na OAB/GO sob o nº 61.167. São partes no processo, como exequente, MARIA EUDÉSIA BEZERRA DE MOURA, inscrita no CPF nº 131.602.301-04 e, como executados, NEY SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 003.306.981-68, INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES, inscrita no CPF nº 023.433.551-34, e SOARES E FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.767.506/0001-19. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 869.037,25 (oitocentos e sessenta e nove mil e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Dou fé. Anápolis, 23/07/2024. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 39,98, Fundesp: R\$ 4,00, Issqn: R\$ 2,00, Funemp: R\$ 1,20, Funcomp: R\$ 1,20, Fepadsaj: R\$ 0,80, Funproge: R\$ 0,80, Fundepeg: R\$ 0,50. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 50,48. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 103,02. Selo do Ato: 01112407223009325640076.

AV-13-32.218 - Prot. 193.754 - 02/12/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel vinculado à esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2914.03728992-IA-830, datado de 29/11/2024. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00111700920225180054. **EMISSOR DA ORDEM:** 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representado por seu servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli, e-mail: gustavo.ganzaroli@trt18.jus.br. **RÉU:** NEY SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 003.306.981-68. Dou fé. Anápolis, 02/12/2024. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo R\$ 0,00. Selo do Ato: 01112412022947429850001.

AV-14-32.218 - Prot. 193.757 - 02/12/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel vinculado à esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2915.03729092-IA-700, datado de 29/11/2024. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00101294120215180054. **EMISSOR DA ORDEM:** 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representado por seu servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli, e-mail:

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 5 de 8



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0032218-32

CNM: 026005.2.0032218-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 06

MATRÍCULA Nº 32.218

CNM 026005.2.0032218-32

Data: 18 / 07 / 1991

OFICIAL:

gustavo.ganzaroli@trt18.jus.br. **RÉU: NEY SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 003.306.981-68. Dou fé. Anápolis, 02/12/2024. **Wander Ribeiro Palhano**, Oficial. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo R\$ 0,00. Selo do Ato: 01112412022947429850002.

AV-15-32.218 - Prot. 197.192 - 24/02/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE dos direitos sobre o imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.2114.03857364-IA-530, datado de 21/02/2025. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00102264120215180054. **EMISSOR DA ORDEM:** 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, representada por seu servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli. **RÉUS: NEY SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 003.306.981-68 e **INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES**, inscrita no CPF nº 023.433.551-34. Dou fé. Anápolis, 24/02/2025. **Wander Ribeiro Palhano**, Oficial. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo R\$ 0,00. Selo do Ato: 01112502212824429850008.

AV-16-32.218 - Prot. 197.477 - 06/03/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE dos direitos sobre o imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.2713.03868482-IA-224, datado de 27/02/2025. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00101614620215180054. **EMISSOR DA ORDEM:** 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representada por seu servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli. **RÉUS: NEY SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 003.306.981-68 e **INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES**, inscrita no CPF nº 023.433.551-34. Dou fé. Anápolis, 06/03/2025. **Wander Ribeiro Palhano**, Oficial. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo R\$ 0,00. Selo do Ato: 01112503054446629850001.

AV-17-32.218 - Prot. 197.684 - 10/03/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE dos direitos sobre o imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.0710.03877228-IA-100, datado de 07/03/2025. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00100912420245180054. **EMISSOR DA ORDEM:** 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representada por seu servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli. **RÉUS: NEY SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 003.306.981-68 e **INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES**, inscrita no CPF nº 023.433.551-34. Dou fé. Anápolis, 10/03/2025. **Wander Ribeiro Palhano**, Oficial. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo R\$ 0,00. Selo do Ato: 01112503054446629850005.

AV-18-32.218 - Prot. 197.686 - 10/03/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE dos direitos sobre o imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.0710.03877308-IA-279, datado de 07/03/2025. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00100912420245180054. **EMISSOR DA ORDEM:** 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representada por seu servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli. **RÉUS: NEY SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 003.306.981-68 e **INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES**, inscrita no CPF nº 023.433.551-34. Dou fé. Anápolis, 10/03/2025. **Wander Ribeiro Palhano**, Oficial. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo R\$ 0,00. Selo do Ato:

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0032218-32

CNM: 026005.2.0032218-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Kleber Barbaresco Silva*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 07

MATRÍCULA Nº 32.218

CNM 026005.2.0032218-32

Data: 18 / 07 / 1991

OFICIAL:

01112503054446629850006.

AV-19-32.218 - Prot. 198.283 - 21/03/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2016.03904699-IA-480, datado de 20/03/2025. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00105540520205180054. **EMISSOR DA ORDEM:** 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representada por seu servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli. **RÉU:** NEY SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 003.306.981-68. Dou fé. Anápolis, 21/03/2025. Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas do ato: Emolumentos e 01112503212816129850000.

AV-20-32.218 - Prot. 199.020 - 08/04/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE dos direitos sobre o imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.0714.03941595-IA-564, datado de 07/04/2025. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00102966220245180051. **EMISSOR DA ORDEM:** 1ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representada por sua servidora Daniela Bernardes Arroyo, e-mail: anacarolina@partilha.udi.br. **RÉU:** NEY SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 003.306.981-68. Dou fé. Anápolis, 08/04/2025. Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas do ato: Emolumentos e 01112504112785229850004.

AV-21-32.218 - Prot. 199.379 - 15/04/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE dos direitos sobre o imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.1115.03953715-IA-772, datado de 11/04/2025. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00101553920215180054. **EMISSOR DA ORDEM:** 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representado por seu servidor Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli, e-mail: gustavo.ganzaroli@trt18.jus.br. **RÉUS:** NEY SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 003.306.981-68 e INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES, inscrita no CPF nº 023.433.551-34. Dou fé. Anápolis, 15/04/2025. Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas do ato: Emolumentos e 01112504112785229850006.

AV-22-32.218 - Prot. 194.501 - 30/04/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO, atual denominação social da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte Goiano - Sicoob Unicentro Norte Goiano, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.282.709/0001-52, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 235, Lote 36-A, Quadra 03, Bairro Jundiá, Anápolis/GO. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciantes NEY SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 003.306.981-68 e INDIARA FIGUEIREDO LIMA SOARES, inscrita no CPF nº 023.433.551-34, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 674.763,95 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora, de 11/04/2025, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 30/04/2025. Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas do ato: Emolumentos: 01112504112785229850006.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 7 de 8



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0032218-32

CNM: 026005.2.0032218-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL:

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 08

MATRÍCULA Nº 32.218

CNM 026005.2.0032218-32

Data: 18 / 07 / 1991

R\$ 1.310,89, Fundesp: R\$ 131,09, Issqn: R\$ 65,54, Funemp: R\$ 39,33, Funcomp: R\$ 39,33, Fepadsaj: R\$ 26,22, Funproge: R\$ 26,22, Fundepeg: R\$ 16,39. Total do ato: R\$ 1.655,01. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 2.962,12. Selo do Ato: 01112504223388925800006.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 32.218, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 27 de março de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs> e <https://validar.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112603255224434420115 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 92,79 - Taxa Judiciária: R\$ 19,99 - Fundesp: R\$ 9,28 - Issqn: R\$ 4,64 - Funemp: R\$ 2,78 - Funcomp: R\$ 5,57 - Fepadaj: R\$ 1,86 - Funproge: R\$ 1,86 - Fundepeg: R\$ 1,16. Total: R\$ 139,93. - Hora: 09:19 - Pedido de Certidão: 222.828 -

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

on

ridigital

Página 8 de 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6EKP-Y5XKX-PZDYN-DMFFV>